



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>04 JUL 2023</p> <p>Protocolo: 205/23</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	205/23 Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB			
<p><b>Concede Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º Sargento Marcelo Junior Franco de Moraes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.</b></p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º Sargento Sr. Marcelo Junior Franco de Moraes da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 03 de julho de 2023.</p> <p><b>ISMAEL CRISPIN</b> Deputado Estadual - PSB</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação do 3º Sargento Sr. Marcelo Junior Franco de Moraes lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar no município de Vilhena, que por muitos anos se destaca em suas atividades, desempenhando suas funções com dignidade e presteza em prol do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB		

Recentemente foi homenageado como servidor *destaque operacional* do 3º Batalhão do município de Vilhena por 2 anos consecutivos, tendo em vista a sua dedicação e comprometimento com suas atividades laborais.

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 3º Sargento Sr. Marcelo Junior Franco de Moraes da Polícia Militar, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados.

Por fim nos resta apenas fazer justiça a este excelente servidor, que muitos nos honra com seu trabalho em prol do nosso querido Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 03 de julho de 2023.

**ISMAEL CRISPIN**  
Deputado Estadual – PSB